CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **OSVALDO MARLEY GRANJA MARIANO FILHO - ME "Sucesso Promoções"**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.910.175/0001-36, com sede na Rua Itajubá, nº 07, Bairro: Jardim Vitória - CEP: 48.902-130, na cidade de Juazeiro/BA, neste ato por seu sócio administrador o Sr. Osvaldo Marley Granja Mariano Filho, RG: 440116872 – SSP/BA e CPF: 491.794.975-00, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade ao Processo Administrativo Nº 064/2019, Dispensa de Licitação Nº 022/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações do Decreto nº 9.412/2018 aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste a Prestação dos Serviços de apresentação dos Espetáculos de Teatro Infantil das personagens (Peppa Pig e A Pantera Cor de Rosa e A Turma da Galinha Pintadinha), que será realizado no dia 25/10/2019, pela Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações do Decreto nº 9.412/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº 064/2019, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação Nº 022/2019 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (secretária);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através da Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA obriga-se a:

I – apresentar os Espetáculos acima relacionados para as festividades do Dia das Crianças do município de Lagoa do Barro do Piauí no dia 25 de Outubro de 2019.

II – responsabilizar-se pelas despesas com transporte, montagem e desmontagem de todo os equipamentos nos dias avençados.

III – responsabilizar-se pelo carregamento de todo o equipamento nos dias avençados.

IV - responsabilizar-se pela segurança de todo o equipamento e de todas as pessoas presentes nos dias das festividades.

V – disponibilizar acomodação e/ou hospedagem das pessoas envolvidas na montagem e desmontagem e apresentação dos espetáculos.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 30 de Novembro de 2019.

CLÁUSULA OITAVA – DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI de 2019, consignado na LOA/2019, TESOURO MUNICIPAL/FMAS, na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.: 02.07.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROJ./ATIVIDADE: 08.244.0018.2079 - Administração do FMAS
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA
F.R. - C.A.: 0.001.00 – TESOURO MUNICIPAL/FMAS

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

9.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** conforme os preços unitários constantes da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será creditado em nome do contratado, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, na data de assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho a Sra. SIMONE RODRIGUES COELHO.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

14.1. O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS

15.1. Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

19.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São João do Piauí da qual Lagoa do Barro do Piauí – PI é termo judiciário, como o único competente para dirimir dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente contrato em 02 (duas) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de Outubro de 2019.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

OSVALDO MARLEY GRANJA MARIANO FILHO - ME "Sucesso Promoções"
CNPJ/MF: 00.910.175/0001-36
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Daniel Manoel de Lanza
CPF: 068.165.553-78

2. Raiane Coelho de Sousa
CPF: 019607643-90

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

CONTRATADA: OSVALDO MARLEY GRANJA MARIANO FILHO - ME "Sucesso Promoções", empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.910.175/0001-36, com sede na Rua Itajubá, nº 07, Bairro: Jardim Vitória - CEP: 48.902-130, na cidade de Juazeiro/BA, neste ato por seu sócio administrador o Sr. Osvaldo Marley Granja Mariano Filho, RG: 440116872 – SSP/BA e CPF: 491.794.975-00

OBJETO: Constitui objeto deste a Prestação dos Serviços de apresentação dos Espetáculos de Teatro Infantil das personagens (Peppa Pig e A Pantera Cor de Rosa e A Turma da Galinha Pintadinha), que será realizado no dia 25/10/2019, pela Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

RECUROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMAS, na seguinte rubrica:
UNID. ORÇ.: 02.07.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROJ./ATIVIDADE: 08.244.0018.2079 - Administração do FMAS
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA
F.R. - C.A.: 0.001.00 – TESOURO MUNICIPAL/FMAS

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 30 de Novembro de 2019.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

ASSUNTO: ANÁLISE A MATÉRIA – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS (PRONTA ENTREGA), PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, QUE OCORRERÁ NO DIA 25/10/2019, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Considerando o exposto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal. RATIFICO o presente procedimento de Dispensa de Licitação, para aquisição de Brinquedos Infantis (pronta entrega), para as festividades em comemoração ao Dia das Crianças, que ocorrerá no dia 25/10/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações, constante da Proposta apresentada e integrante da Dispensa, com a empresa M. O. GALVÃO ATACADISTA LTDA CNPJ/MF: 00.598.043/0001-10, no valor de R$: 8.316,75 (oito mil trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), e autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à CPL para Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 22 de Outubro de 2019.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DOS ESPETÁCULOS DE TEATRO INFANTIL DAS PERSONAGENS (PEPPA PIG E A PANTERA COR DE ROSA E A TURMA DA GALINHA PINTADINHA), NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 9.412/2018.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal. RATIFICO o presente procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação da Prestação dos Serviços de apresentação dos Espetáculos de Teatro Infantil das personagens (Peppa Pig e A Pantera Cor de Rosa e A Turma da Galinha Pintadinha), que será realizado no dia 25/10/2019, pela Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Proposta apresentada, em anexo integrante da Dispensa, em favor da empresa:

EMPRESA: OSVALDO MARLEY GRANJA MARIANO FILHO - ME "Sucesso Promoções", empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.910.175/0001-36, com sede na Rua Itajubá, nº 07, Bairro: Jardim Vitória - CEP: 48.902-130, na cidade de Juazeiro/BA.

VALOR: R$: 12.000,00 (doze mil reais), autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de Outubro de 2019.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

CONTRATADA: OSVALDO MARLEY GRANJA MARIANO FILHO - ME "Sucesso Promoções", empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.910.175/0001-36, com sede na Rua Itajubá, nº 07, Bairro: Jardim Vitória - CEP: 48.902-130, na cidade de Juazeiro/BA, neste ato por seu sócio administrador o Sr. Osvaldo Marley Granja Mariano Filho, RG: 440116872 – SSP/BA e CPF: 491.794.975-00

OBJETO: Constitui objeto deste a Prestação dos Serviços de apresentação dos Espetáculos de Teatro Infantil das personagens (Peppa Pig e A Pantera Cor de Rosa e A Turma da Galinha Pintadinha), que será realizado no dia 25/10/2019, pela Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

RECUROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMAS, na seguinte rubrica:
UNID. ORÇ.: 02.07.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROJ./ATIVIDADE: 08.244.0018.2079 - Administração do FMAS
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA
F.R. - C.A.: 0.001.00 – TESOURO MUNICIPAL/FMAS

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 30 de Novembro de 2019.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

CONTRATADA: OSVALDO MARLEY GRANJA MARIANO FILHO - ME "Sucesso Promoções", empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.910.175/0001-36, com sede na Rua Itajubá, nº 07, Bairro: Jardim Vitória - CEP: 48.902-130, na cidade de Juazeiro/BA, neste ato por seu sócio administrador o Sr. Osvaldo Marley Granja Mariano Filho, RG: 440116872 – SSP/BA e CPF: 491.794.975-00

OBJETO: Constitui objeto deste a Prestação dos Serviços de apresentação dos Espetáculos de Teatro Infantil das personagens (Peppa Pig e A Pantera Cor de Rosa e A Turma da Galinha Pintadinha), que será realizado no dia 25/10/2019, pela Sec. Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

RECUROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMAS, na seguinte rubrica:
UNID. ORÇ.: 02.07.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROJ./ATIVIDADE: 08.244.0018.2079 - Administração do FMAS
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA
F.R. - C.A.: 0.001.00 – TESOURO MUNICIPAL/FMAS

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 30 de Novembro de 2019.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de Outubro de 2019.